



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 301 DE 16 DE JUNHO DE 2017

Determina afastamento do servidor registrado na matrícula funcional n.º 22130-1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 4.133 de 04 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar afastamento cautelar do servidor registrado na matrícula funcional n.º 22130-1, sem prejuízos de seus vencimentos, a partir de 19 de junho de 2017, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL